



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

**“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFEÇÃO DA ÁGUA DAS
PISCINAS DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO” –
PROC N.º 38/16.**

RELATÓRIO PRELIMINAR

De acordo com o estipulado no art.º 122 do Decreto-lei 18/2008, de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto de Lei n.º 149/2012, de Julho de 2012, no dia vinte e seis de Julho de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento designado constituído pela Sónia Maria Garcia Catarino, Chefe de Divisão, João Avelino Araújo de Sousa, Técnico Superior e Cristina Maria Martins Coelho, Assistente Técnica, para procederem à análise das propostas relativas ao Ajuste Direto para intensão de adjudicação do procedimento concursal acima definida (em cumprimento no disposto no art.º 69.º do mesmo diploma).

I – IINTRODUÇÃO

Foram convidadas a apresentar proposta as empresas “CIMAI – Engenharia Química Avançada, S.A.”; “CORSAR – Equipamentos e Produtos Industriais, Lda” e “SIQ – Produtos Químicos, Lda”.

O preço base do concurso é de 3 250,00€.

A apreciação das propostas é feita com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 149/2012 de Julho (CCP). Conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

II – LISTA DE CONCORRENTES

As propostas presentes a concurso são as seguintes:

ORDEM DE ENTRADA	CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA (€)
1	CIMAI – Engenharia Química Avançada, S.A.	3 477,00€
2	SIQ – Produtos Químicos, Lda	3 868,00€
3	CORSAR – Equipamentos e Produtos Industriais, Lda	3 245,50€



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

III – VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS / ADMISSÃO OU EXCLUSÃO DE PROPOSTAS

Antes da apreciação das propostas quando ao critério de adjudicação nas peças do procedimento concursal, procedeu-se à sua conferência e verificação, designadamente no que se refere à conformidade dos documentos com o exigido.

Neste sentido verificou-se o seguinte:

- Os concorrentes apresentam os documentos exigidos no CE e Convite.
- Apenas o concorrente n.º 3 (CORSAR, Lda), apresenta um valor global da proposta abaixo do preço base do procedimento.
- Os concorrentes n.º 1 e 2, CIMAI, S.A. e SIQ, Lda, apresentam o valor global acima do valor base do procedimento, pelo que de acordo com a alínea d) do artigo 70.º, do CCP, propõe-se a exclusão das propostas apresentadas destes concorrentes.

IV – APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS / CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para apreciação da proposta foi feita uma análise com base na legislação em vigor, nomeadamente o estipulado no Decreto-lei n.º 18/2008, de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o convite e caderno de encargos respetivamente.

Face ao exposto e atendendo ao critério de apreciação, o Júri do procedimento é de parecer de que o fornecimento em causa **deverá ser adjudicada ao concorrente “CORSAR – Equipamentos e Produtos Industriais, Lda”, pela importância de 3 245,50€ (Três mil e duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos). A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.**

O fornecimento em causa encontra-se inscrito no objetivo 2.5.2_02_02.01.21_02 Projeto / Ação n.º 90/2014, do Plano de Atividades Municipal para o ano de 2016 (RQI 1020/2016).

A Chefe de Divisão,

Sónia Catarino, Dr.ª.

O Técnico Superior,

João Sousa, Arq.

Assistente Técnica,

Cristina Coelho